



# Câmara Municipal de Vereadores da Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

LEI Nº 706/93

**EMENTA:** Dá nova redação a Tabela de Pessoal anexa a Lei Municipal nº 686/92, de 18 de fevereiro de 1992, e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA GLÓRIA DO GOITÁ, AROVOU O SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Tabela de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores, anexa a Lei Municipal nº 686/93, de 18 de fevereiro de 1992, passa a ser a seguinte:

Nº de cargos	Denominação	Símbolo	Forma de Provimento
01	Assessor Jurídico	CC - 1	Comissionado
01	Assessor Técnico Adm.	CC - 1	Comissionado
01	Contador	CC - 1	Comissionado
01	Tesoureiro	CC - 1	Comissionado
01	Secretário Legislativo	CC - 2	Comissionado
01	Relator de Ata	CC - 3	Comissionado
02	Encarregado dos Processos Administrativos	CC - 3	Comissionados
01	Operador de Som	FG - 1	Livre Nomeação
01	Servente	FG - 1	Livre Nomeação
01	Contínuo	N - 2	Efetivo
02	Escriturários	N - 2	Efetivo
01	Assistente de Plenário	N - 5	Efetivo
01	Auxiliar Administrativo	N - 5	Efetivo



# Câmara Municipal de Vereadores da Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

de sua publicação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data

trário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1993.

*Mozar Felix de Aguiar*  
\_\_\_\_\_  
MOZAR FELIX DE AGUIAR - Presidente.

*José Felix de Andrade*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DE ANDRADE - 1º Secretário

*José Felipe Nery Neto*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIPE NERY NETO - 2º Secretário